



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/06/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/06/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 138 DE 2013. (Autor: Jorge Bocasanta/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 06/06/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Requer votos de Congratulações ao Deputado André Vargas, por ocasião da promulgação da Emenda Constitucional que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná.

A Sua Excelência Senhor Marcio Jose Pacheco Ramos Presidente Câmara Municipal Cascavel – PR

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que subscrevem o presente requerem, após aprovação pelo Plenário Legislativo, sejam consignados nos anais desta Sessão Legislativa votos de congratulações ao **Senhor Deputado André Vargas**, por ocasião da **promulgação, na data de 06 de junho de 2013, da Emenda Constitucional 73**, que cria mais quatro (04) Tribunais Regionais Federais, dentre eles o **Tribunal Regional Federal do Paraná**.

Exposição de Motivos

O Deputado André Vargas é paranaense, do Partido dos Trabalhadores e, atualmente, é o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. No dia 06 de junho de 2013, o Deputado André Vargas estava como Presidente em Exercício do Congresso Nacional, quando foi promulgada a Emenda Constitucional n. 73, de modo a concluir o Processo Legislativo da referida Emenda Constitucional. Conforme seu pronunciamento na Sessão do Congresso Nacional, o Dep. André Vargas assegurou: “É uma vitória, uma conquista do povo brasileiro”. Com relação ao gasto da Justiça com a criação dos novos tribunais, o Deputado André Vargas disse que a Justiça Federal é superavitária, com arrecadação de R\$ 15 bilhões e gastos hoje de R\$ 7,2 bilhões. Para concluir o seu pronunciamento, alegou: “A Justiça mais próxima do cidadão é uma forma de atender aos princípios constitucionais”.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Marcio Pacheco
Presidente - PP
É o que requer.
Sala de Sessões,
07 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Gugu Bueno
1º Secretário - PR

Jorge Bocasanta
Vereador - PT

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

Paulo Dileto Beber
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
João Paulo
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 22/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 38 DE 2013.
(Autor: Jorge Bocanina-PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Planalto e Apoio ao Vereador

Requer votos de Congratulações ao Deputado André Vargas, por ocasião da promulgação da Emenda Constitucional que cria o Tribunal Regional Federal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
Discutido e votado em 22/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

A Sua Excelência Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente Câmara Municipal Cascavel - PR

Conforme o art. 123, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, os vereadores que subscritam o presente requerem, após aprovação pelo Plenário Legislativo, sejam consignados nos anais desta Sessão Legislativa votos de congratulações ao Senhor Deputado André Vargas por ocasião da promulgação, na data de 06 de junho de 2013, da Emenda Constitucional 73, que cria mais quatro (04) Tribunais Regionais Federais, dentre eles o Tribunal Regional Federal do Paraná.

Exposição de Motivos

O Deputado André Vargas é paranaense, do Partido dos Trabalhadores e atualmente é o Vice-Presidente da Câmara dos Deputados. No dia 06 de junho de 2013, o Deputado André Vargas estava como Presidente em Exercício do Congresso Nacional, quando foi promulgada a Emenda Constitucional n. 73, de modo a concluir o Processo Legislativo da referida Emenda Constitucional. Conforme seu pronunciamento na Sessão do Congresso Nacional, o Dep. André Vargas assegurou: "É uma vitória, uma conquista do povo brasileiro". Com relação ao gasto da justiça com a criação dos novos tribunais, o Deputado André Vargas disse que a justiça Federal é superavitária, com arrecadação de R\$ 15 bilhões e gastos hoje de R\$ 7,5 bilhões. Para concluir o seu pronunciamento, alegou: "A justiça mais próxima do cidadão é uma forma de atender aos princípios constitucionais".

É o requerido.
Sala de Sessões,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Márcio Pacheco
Presidente - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haverth
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Waldir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jorge Bocanina
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Rui Capelão Cardoso
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
João Paulo
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Dileto Bepko
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Gugu Bueno
1º Secretário - PR